



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N º 038/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

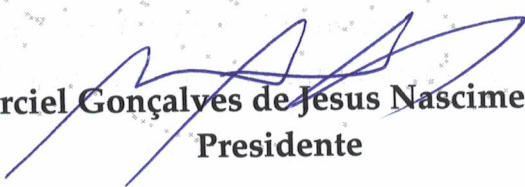
**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2022.

**Art. 2º** - Conceder a Sra. ANGELA CABRERA DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula 028, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 112/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se. Publique-se. Anote-se.**

**Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.**

  
**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 033/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, agente Administrativo, matrícula nº 2025095, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade e Controle, símbolo CC3, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 103/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 034/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo ALEXANDRE LUZ LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 2025.094, para exercer a função gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 104/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 118/2022.

**Art. 2º** - Conceder a Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, servidora efetiva, matrícula 027, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 107/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 036/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva, NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 2025.093, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviços de Pessoal, símbolo CM6, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 109/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 037/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DISPENSAR a servidora ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 007, da função gratificada de Chefe de Serviços de Pessoal, símbolo CM6, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 108/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 038/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2022.

**Art. 2º** - Conceder a Sra. ANGELA CABRERA DE SOUZA, servidora efetiva, matrícula 028, gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 112/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 039/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo Sr. CARLOS EDUARDO BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Segurança, símbolo CM12, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 113/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 040/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora efetiva Sra. ALINE MARIA SORIANO DE OLIVEIRA, auxiliar de Faxina, matrícula 032, gratificação por atividade legislativa de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 114/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.